



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº. 229 /2019

02 DE OUTUBRO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

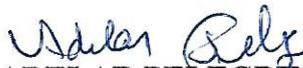
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 26/09/2019 a 24/01/2020, à servidora lotada no cargo de odontólogo(a), no CEO temporária, na Secretaria Municipal de Saúde, MICHELLE DE FREITAS NUNES BORBA.

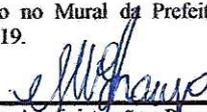
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 02 de Outubro de 2019.


ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
02/10/2019.


Sec. Mun. Administração e Planejamento.